



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 21, DE 15/12/2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 62, inciso XII, do Estatuto Social da Conab, conforme deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 15/12/2022,

R E S O L V E:

1. **DESTITUIR**, a pedido, o senhor **SÉRGIO DE ZEN**, do cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EUDES DE GOUVEIA VARELA

Presidente Substituto

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Consad de 2021

60.000/054